



INDICAÇÃO N° 10188, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159, da XIV da Consolidação do Regimento Interno, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que viabilize a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Itatiba.

JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar recebeu o Prefeito, Vice-Prefeito e outros representantes do município de Itatiba em seu Gabinete com a demanda de que seja instalada na cidade uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Corradini.

Os solicitantes lembraram que o CRAS é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Apontam que a construção da unidade permitirá o atendimento diário de 150 (cento e cinquenta) pessoas e mensal de 3.000 (três mil) pessoas da região em que se objetiva.

Na apresentação do projeto, os representantes municipais informaram que a região contava com uma unidade, no entanto, o local foi desativado, sendo certo que o que se pretende é a instalação de referido Centro no mesmo local de funcionamento do anterior.

Pelo exposto, esta Parlamentar solicita a Vossa Excelência que acolha a presente indicação, haja vista a importância do equipamento para o município.

Sala das Sessões, em 14/12/2021.

a) Janaina Paschoal